



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº08/2020

*Solicitada de
parecer indicacões
02/04/2020*

Assunto: Distribuição da merenda escolar.
Requerentes: Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, REQUER, após ciência do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo a regulamentação, no âmbito municipal, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, em virtude da suspensão das aulas devido a pandemia de coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A medida se encontra de acordo com o Projeto de Lei 786/2020, aprovado no Senado e que aguarda sanção presidencial.

O referido projeto de Lei altera a Lei 11.947/2009, para autorizar a distribuição da merenda escolar em caso de calamidade pública.

Desse modo, sendo certo que o Governo federal já sinalizou que irá sancionar o Projeto de Lei 786/2020, a mobilização do Executivo Municipal na preparação da regulamentação da medida, certamente atenderá os anseios das famílias de alunos do nosso Município, razão pela qual, conto com o acolhimento da presente indicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 31 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum